

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 15632, DE 18 DE SETEMBRO DE 1945

Autoriza a Prefeitura Sanitária de Socorro a retificar e ratificar contrato de comodato.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — Fica a Prefeitura Sanitária de Socorro autorizada a retificar e ratificar, mediante escritura pública, o contrato de comodato, celebrado com a Associação Atlética Sorocrense, da cessão de uso do terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, onde se acha instalada a praça de esporte da referida entidade, mediante a seguinte condição:

1.º — O contrato de comodato firmado em 24 de agosto de 1943, por escritura pública lavrada em notas do 1.º Tabelião desta Comarca, livro n. 85, fls. 23v., passará a vigorar por tempo indeterminado;

2.º — A Associação Atlética Sorocrense cederá a Prefeitura Sanitária, quando esta assim o exigir, sua praça de esporte para as comemorações cívicas nacionais;

3.º — Caso não convenha mais à Prefeitura Sanitária a continuação do comodato, esta notificará a Associação Atlética Sorocrense dessa resolução, no prazo mínimo de 1 (um) ano de antecedência, nos termos do art. 1.250, do Código Civil Brasileiro;

4.º — Caso o imóvel tenha destino diverso daquele que foi definido no contrato, dar-se-á a extinção do comodato, independente de qualquer indenização.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de setembro de 1945.

FERNANDO COSTA
Sebastião Nogueira de Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 18 de setembro de 1945.
Victor Caruso,
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 15633, DE 18 DE SETEMBRO DE 1945

Dispõe sobre doação de imóvel.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda Estadual autorizada a doar, por intermédio da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro, a Associação Paulista de Combate ao Câncer, associação civil com sede e foro nesta Capital, o terreno com a área de 3.228, m² (três mil, duzentos e vinte e oito metros quadrados), constituído por dois lotes adjacentes, adquiridos pela Fazenda do Estado, em área maior por compra feita a João Leite de Camargo Fenteado e sua mulher, em 16 de outubro de 1912, por escritura pública das notas do 11.º Tabelião desta Capital às fls. 9 de seu livro n. 5, de notas devidamente transcrita sob n. 69.731, às fls. 433, do Livro n. 3—BB, do Registro Geral e de Hipotecas desta comarca da Capital, a saber:

1 — Lote "A", com a área de 598 m² (quinhentos e noventa e oito metros quadrados), com frente para a rua projetada a 24 m (oitenta e quatro metros) da rua José Getúlio, à esquerda, por onde mede 31 m (trinta e um metros), confrontando de um lado com próprios do Estado, por onde mede 23 m (vinte e três metros), de outro com terrenos pertencentes a Salim Mauf, na extensão de 26 m (vinte e seis metros) e nos fundos com próprios do Estado, por onde mede 17,50 m (dezesete metros e cinquenta centímetros);

2 — Lote "B", fronteiro ao primeiro, com a área de 2.630 m² (dois mil, seiscentos e trinta metros quadrados), com frente para a referida rua, projetada, lado direito, a 83 m (oitenta e três metros) da rua José Getúlio, por onde mede 43,50 m (quarenta e três metros e cinquenta centímetros), confrontando de um lado com próprios do Estado, na extensão de 53 m (cinquenta e três metros), do lado oposto, com quem de direito, na extensão de 45 m (quarenta e cinco metros) e nos fundos com quem de direito, na extensão de 46 m (quarenta e seis metros).

Parágrafo 1.º — Esta doação é feita para que a donatária nele construa o Instituto do Câncer, para diagnóstico, hospitalização e tratamento de cancerosos, visando a investigação científica e a formação de cursos especializados sobre câncer para médicos, estudantes de medicina e auxiliares técnicos.

Parágrafo 2.º — Não poderá a donatária dar ao terreno acima descrito fim diverso do previsto no parágrafo anterior sem aprovação expressa do doador, sob pena de revogação desta doação.

Parágrafo 3.º — Em caso de extinção ou dissolução da entidade donatária, reverterão ao Patrimônio Estadual, sem direito a indenização alguma, o terreno a que se refere este decreto-lei e as benfeitorias nele construídas.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de setembro de 1945.

FERNANDO COSTA
Sebastião Nogueira de Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 18 de setembro de 1945.
Victor Caruso,
Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 15634, DE 18 DE SETEMBRO DE 1945

Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 4.223.939,80.

Código Local: — 14 — Inuvenizações.

Código Geral: — 8.92.4 — Despesa — Encargos Diversos — Indenizações, Reposições e Restituições — Despesas Diversas.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Interventoria, um crédito especial de Cr\$ 4.223.939,80 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e oitenta centavos), destinado ao pagamento da indenização correspondente à diferença de preço verificada na importação de carnes da Argentina e dos juros debitados na conta relativa ao seu financiamento.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de setembro de 1945.

FERNANDO COSTA
Francisco D'Auria
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 18 de setembro de 1945.
Victor Caruso,
Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

Decretos de 18 de setembro de 1945, lavrados no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

— como extranumerários contratados, para a Divisão do Serviço de Tuberculose do Departamento de Saúde, correndo a despesa por conta dos recursos a que se refere o Decreto n. 14.444, de 3 de janeiro de 1945, ficando o Secretário da Educação autorizado a assinar os respectivos contratos, de conformidade com o Modelo A-1, baixado com a Portaria DSP-82/44, de 27 de abril de 1944;

Arthur Campanhã Affonso para exercer a função de Médico Tisiólogo, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros);

Benedicto Mendes dos Reis para exercer a função de Chefe de Dispensário, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com o salário mensal de Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros);

Osorio Pinto de Oliveira para exercer a função de Médico Tisiólogo, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), ficando dispensado da função de Médico referência XVII (dezesete), da Tabela Numérica da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitido.

— como extranumerários mensialistas:

Luiz da Silva para exercer a função de Motorista, referência IX (nove), da Repartição de Transportes, onerando essa despesa a dotação consignada à referida Repartição no item 101, verba 6, do orçamento vigente.

— para funções da Tabela Numérica da Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais da Divisão Técnica do Departamento de Saúde, onerando a despesa a dotação consignada à referida Divisão no item 101, verba 6, do orçamento vigente:

Erothides Assis, Sebastião Tressoldi e Geraldo Salustiano para exercerem a função de Assistente Social, referência XIII (treze), ficando dispensados da função de Auxiliar de Escritório, referência XI, XI e VII, respectivamente, da mesma Tabela Numérica, a partir da data em que entrarem em exercício na função para a qual são admitidos;

Antonio de Souza Marques para exercer a função de Artífice, referência IX (nove).

— para funções da Tabela Numérica do Departamento de Profilaxia da Lepra, onerando a despesa a dotação consignada ao referido Departamento no item 101, verba 6, do orçamento vigente:

Milton Ferreira Bento para exercer a função de

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MIENUCCI

Diretor em comissão
MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

Contabilista, referência XVII (dezesete), ficando dispensado da função de Contabilista, Auxiliar referência XII (doze), da mesma Tabela Numérica, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitido;

Benedito Ferreira Alves para exercer a função de Motorista, referência IV (quatro), ficando dispensado da função de Motorista, referência IX (nove), da Tabela Numérica da Diretoria Geral do Departamento de Serviço Social da Secretaria da Justiça, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitido;

Lucinda de Freitas Brandão para exercer a função de Assistente Social, referência IX (nove), ficando dispensada da função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete), da mesma Tabela Numérica, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitida;

Anna Francisca Nunes e Ivo Guida para exercerem a função de Atendente, referência VII (sete);

Rosa Bonalé para exercer a função de Atendente, referência VII (sete), ficando dispensada da função de Enfermeiro, referência III (três), da mesma Tabela Numérica, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitida.

— Para funções da Tabela Numérica da Divisão do Serviço de Tuberculose do Departamento de Saúde, correndo a despesa por conta dos recursos a que se refere o Decreto n. 14.444, de 3 de janeiro de 1945:

Manoel de Paula Cercleira para exercer a função de Médico, referência XVII (dezesete), na vaga proveniente da admissão de Américo Padula para outra função;

Aurelio Penteado, Servílio Abreu Soares, Humberto Brasi e João Gomes para exercerem a função de Operador de Raio X, referência XIV (quatorze);

Elsa Oliveira Ramos, Flaminio de Barros Camargo, Dorotheo Barbosa e Nair Gonçalves da Silva Arouca para exercerem a função de Técnico de Laboratório, referência XIV (quatorze);

Mario Antonio Maschietto para exercer a função de operador de Raio X, referência XIV (quatorze), ficando dispensado da função de Auxiliar de Escritório, referência XI (onze), da Tabela Numérica da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitido;

Antonio Santa Cruz, Boaventura Nathal do Rosario, Benedicto Tristão Theodoro, Gustavo Matthes, José Dias Lima, José Ramos de Oliveira e Maria Aparecida Costa Mayo para exercerem a função de Artífice, referência X (dez);

Joana de Lima para exercer a função de Enfermeiro, referência IX (nove);

Amaury Pupo Tocci, Euridice Ferraz, Zilda Ribeiro Bueno, Orlando Catalano, Orlando Gervasio, João Guimarães Meireles Schneider, Maria Ramalho Palladini, Lúcia Benedicta Selvado Cesar, Maria Albertina Costa, Lourenca Oliveira Rocha, Odette Teixeira, Nair Silva Santos, Nina Balkov Silvas, Ondina Muelo Lobo, Florentina de Souza Figueiredo, Suzana de Oliveira Pinto, Clara Avres Barbosa e Suzana de Aguiar Whitaker para exercerem a função de Atendente, referência VII (sete);

Maria de Lourdes Toledo Piza para exercer a função de Atendente, referência VII (sete), ficando dispensada da função de Auxiliar de Escrita, referência VII (sete), do Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria da Viação, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitida;

Fabio Navarra, Helena Gomes dos Reis, Guilherme Travençolo, José Eurálio Vivaroli, João Benedita Martins, Walkiria de Almeida Leite, Maria José de Amaral Whitaker, Zilda de Lima e Aracina Theresia de Siqueira para exercerem a função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete).

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Aposentando a pedido:

— tendo em vista o que consta do processo n. 52.00445-9 E, e do acordo com o artigo 124 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1944,

Francisco Sales Gomes Junior no cargo de Diretor, referência N. de P. S. I. de O. G., lotado no Departamento de Profilaxia da Lepra.